Resolução nº 210 de 4/12/1967

Aprova o Balancete do mês de Outubro de 1967.

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º- Fica aprovado por esta Legislatura Municipal, o Balancete da Receita e da Despesa orçamentaria, referente ao mês de Outubro de 1967.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 4 de Dezembro de 1.967.

Presidente

1º Secretario

Pedro dos Santos Corrêa
2º Secretario